



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 396/2021 ADITIVO**

Termo 396/2021 Aditivo do Termo 421/2016 de contrato, Aditado pelo Termo 240/2017, prorrogado pelos termos 359/2017, 353/2018, 249/2019 e 247/2020 e prorrogado excepcionalmente pelo Termo 256/2021 celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA E FREEZER**, processo nº 6210.2017/0003020-3.

Aos 03 dias do mês de Januário do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. MARTA MARIA BERNI, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66**, Sócia Administrativa da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, e-mail [atendimento@recoz.com.br](mailto:atendimento@recoz.com.br) CEP 03579-120, Vila Antonieta, nesta Capital, SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas, complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 2015-0.300.286-8 HSPM, processo SEI nº 6210.2017/0003020-3, firmar o presente Termo 396/2021 Aditivo do Termo 421/2016 de contrato, Aditado pelo Termo 240/2017, prorrogado pelos termos 359/2017, 353/2018, 249/2019 e 247/2020 e prorrogado excepcionalmente pelo Termo 256/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA E FREEZER**, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

**1.1** Ficam excluídos do Termo 421/2016 de Contrato, prorrogado excepcionalmente pelo Termo 256/2021, os itens abaixo relacionados, a partir de 01/11/2021, conforme definição da GTEM.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 396/2021 ADITIVO

| Item                     | Equipamento   | Qtidade | Fabricante | Patrimônio | Valor Unitário |
|--------------------------|---|---------|------------|------------|----------------|
| 4                        | Refrigerador Branco – 332 Litros – 110 Volts            | 1       | Consul     | 44.554     | R\$ 260,49     |
| 5                        | Refrigerador Branco Frost Free – 352 Litros – 110 Volts | 1       | Consul     | 44.555     | R\$ 260,49     |
| Valor Mensal da exclusão |   |         |            |            | R\$ 520,98     |

**CLÁUSULA II**


2.1 O preço total do termo 256/2021 de prorrogação passa a ser de R\$ 7.692,36 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.904/2021, no valor de R\$ 8.581,05 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos), e Nota de Cancelamento no valor de R\$ 2.083,92 (dois mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

**CLÁUSULA III**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

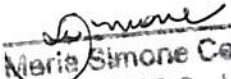
  
-- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
- SRA. MARTA MARIA BERNI -  
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.  
Sócia Administrativa

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

  
Maria Simone Celestrino  
R.F. 9963-8 - HSPM